



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45
Gabinete do Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2018

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA AVENIDA SEBASTIÃO FRANCISCO DE ALMEIDA NO TRECHO QUE COMPREENDE O BAIRRO INDEPENDENTE, QUE PASSA A DENOMINAR-SE RUA JOÃO BATISTA ALVES PEREIRA.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Avenida Sebastião Francisco de Almeida, no trecho que compreende o Bairro Independente, que passa a denominar-se Rua: João Batista Alves Pereira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL